



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ  
Controle Interno

**PARECER – CONTROLE INTERNO Nº 013/2015**

**Processo:** Pregão Presencial nº 9/2014-002

**Objeto:** Aquisição de Combustíveis, filtros e lubrificantes para diversas secretarias municipais.

**Município:** Rondon do Pará - PA.

Eu, STELA GALVÃO KRETLI CONTÃO, pós graduada em Contabilidade Pública, responsável pelo Controle Interno do Município de Rondon do Pará-PA, nomeada através do Decreto nº 105/2015 de 24 de fevereiro de 2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº 9/2014-002, referente à licitação **PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, por item.**

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS E LUBRIFICANTES PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, com base nas regras esculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido **parcialmente** das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas de controle interno, relatos a seguir:

Consta do ofício nº 010/2014/SEMAD/PMRP, de 14 de fevereiro de 2014, ao qual deu origem a este Processo, tendo por objeto, a solicitação para aquisição de COMBUSTÍVEL para atender a demanda de diversas Secretarias, devidamente especificadas da seguinte forma:

- Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Gestão;
- Secretaria Municipal de Finanças;
- Secretaria Municipal de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;
- Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Com referência aos órgãos abaixo discriminados, constatou-se a falta das formalidades legais mediante a ausência do **Termo de Abertura**, da **Autorização**, e da **Declaração Orçamentária**, contudo, consta dos autos as respectivas Solicitações de Despesa, os Projetos Básicos Simplificados e as Dotações Orçamentárias:

- Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ  
Controle Interno

Declara ainda que, este Processo Licitatório foi realizado na Gestão anterior, onde, os Contratos provenientes do referido Processo, tiveram como prazo de vigência, o período de 06 de março 2014 a 31 de dezembro de 2014 e que através da Gestão atual, a qual tomou posse em 21 de outubro de 2014, os mesmos foram aditivados até o **dia 5(cinco) de março de 2015**, (exceto o Contrato nº 2014/0008- FMAS), sendo ainda, todos acrescidos de 25% do valor, mediante Termos Aditivos publicados no Diário Oficial do Estado do Pará.

Vale ressaltar que os membros desta Coordenadoria de Controle Interno foram nomeados em 24 de fevereiro de 2015, através do Decreto nº 0105/2015, (cópia anexa), motivo da não manifestação da mesma em tempo hábil, uma vez que os Processos de 2014 que foram aditivados em 2015, somente chegaram ao conhecimento desta controladoria após o dia 23 de março de 2015.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

É o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Rondon do Pará, 23 de março de 2015.

**STELA GALVÃO KRETLI CONTÃO**  
*Coordenadora - Controle Interno*  
Dec nº 0105/2015